

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 09, DE 11 DE JUNHO DE 2014

(Oriunda do Poder Legislativo)

Autoria do Vereador Adauto Aparecido da Cunha

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Aldo Rebelo Figueiredo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibaíti ao Ilustríssimo Senhor **José Aldo Rebelo Figueiredo**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene de aniversário do Município de Ibaíti, no corrente ano.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (11/06/2014).

VERA LÚCIA BERNARDES


JEFERSON MATTIOLLI


DILMA DE FÁTIMA BARBOSA ALVES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 11 DE JUNHO DE 2014

(Oriunda do Poder Legislativo)

Autoria do Vereador Adauto Aparecido da Cunha

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Aldo Rebelo Figueiredo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibaiti ao Ilustríssimo Senhor **José Aldo Rebelo Figueiredo**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene de aniversário do Município de Ibaiti, no corrente ano.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (11/06/2014).


ADAUTO APARECIDO DA CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA


SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRIMEIRO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 16 DE MAIO DE 2014

(Oriunda do Poder Legislativo)

Autoria do Vereador Adauto Aparecido da Cunha

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Aldo Rebelo Figueiredo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibaiti ao Ilustríssimo Senhor **José Aldo Rebelo Figueiredo**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.

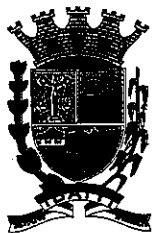
Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene de aniversário do Município de Ibaiti no corrente ano de 2014, no mês de novembro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de maio de 2014 (16/05/2014).


Adauto Aparecido da Cunha.

Vereador Proponente.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa homenagear o Senhor José Aldo Rebelo Figueiredo, por todos os trabalhos desenvolvidos para organizar a Copa do Mundo no Brasil, assim como homenagear pelo grande Homem público que representa para o País como Deputado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, sempre buscando através do bom diálogo, soluções práticas para o desenvolvimento social, e o crescimento do País.

Sendo assim, conto com a aprovação dos nobres colegas.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI,
ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de maio de 2014
(16/05/2014).



Adauto Aparecido da Cunha.

Vereador Proponente.

José Aldo Rebelo Figueiredo nasceu em Viçosa, 1956 é um jornalista e político brasileiro, membro do Partido Comunista do Brasil (PC do B) e deputado federal eleito diversas vezes pelo mesmo partido, representante da população do estado de São Paulo na Câmara dos Deputados. É, desde 27 de outubro de 2011, ministro dos Esportes do Governo Federal.

Foi presidente da Câmara dos Deputados, sendo parte da base do governo Lula, juntamente com seu partido, PC do B, cumprindo um papel fundamental para a implementação dos projetos propostos pelo governo. Também foi ministro de Estado da Secretaria de Coordenação Política e Relações Institucionais do Governo, no período de 2004 a 2005.

É conhecido pela postura nacionalista, e por projetos às vezes polêmicos, como o de redução de estrangeirismos na língua portuguesa e o da reforma do Código Florestal Brasileiro, "já que grande número de fazendeiros não o obedece".

Tem intensa participação em debates na área de relações exteriores e defesa nacional, sendo membro da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) que presidiu em 2002. Atualmente, o deputado é presidente do Grupo Parlamentar Brasil-China.

Foi vereador da cidade de São Paulo, de 1989 a 1991, pelo PC do B. Foi deputado federal no período 1991 a 1995 (Congresso Revisor), quando participou da Revisão Constitucional. Foi eleito deputado federal para os mandatos de 1995 a 1999, 1999 a 2003, 2003 a 2007 e 2007 a 2011. Foi eleito deputado federal em 1990, com 29.554 votos e em 1994 com 45.240 votos. Nas eleições de 1998 foi eleito com 84.288 votos, em 2002 com 134.241 votos, e em 2006, com 169.621 votos.

Seu interesse pela política começou quando estudava no Colégio Agrícola Floriano Peixoto, na década de 1970. Rebelo ingressou na Ação Popular (AP) e em 1977 ingressou no Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Em 1979, quando a União Nacional dos Estudantes (UNE) foi reconstruída, o já

comunista Aldo foi eleito secretário-geral e, na gestão seguinte, foi presidente da UNE na gestão 1980-1981. Em 1982, lançou-se candidato a deputado federal pelo PMDB paulista, em um período em que o Partido Comunista do Brasil ainda estava na ilegalidade. Sua trajetória parlamentar se iniciou em 1988, quando foi eleito vereador por São Paulo.

Rebello foi presidente da Câmara dos Deputados do Brasil, entre 2005 e 2007, eleito com 258 votos contra 243 do oponente José Thomaz Nonô, membro do então PFL (atual Democratas). De 512 deputados votantes, seis votaram branco e dois anularam o voto. Em 2009 Rebello voltou a disputar a presidência da Câmara.

Nas eleições municipais de 2008, foi candidato a vice-prefeito de São Paulo na chapa de Marta Suplicy, que no primeiro turno obteve 2.088.329 de votos, ou 32,79% dos votos válidos contra 33,61% do primeiro colocado. No segundo turno foi derrotado para a coligação do prefeito Gilberto Kassab, do Democratas, que teve 60,72% dos votos válidos.

Foi líder do PCdoB e líder do governo Lula. Em janeiro de 2004, licenciou-se do mandato de deputado e assumiu a Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República, responsável pelas relações institucionais entre os Poderes da República e entre os entes federativos e pela articulação política do Palácio do Planalto.

O deputado já apresentou centenas de proposições em sua carreira, sendo que alguns dos projetos mais famosos e polêmicos são o de limitação de estrangeirismos, o da criação do Dia Nacional do Saci-Pererê e o Pró-Mandioca. Por causa do projeto de estrangeirismos entrou com processo contra Millôr Fernandes, após este dizer que seu projeto era "uma idioletice".

Em 2003, o deputado apresentou o PL-2762/2003, que propõe transformar o dia 31 de outubro no Dia Nacional do saci-pererê, visando substituir a importação cultural do "Halloween".

Em abril de 2006, através do projeto de lei 4.679/2001, que ficou popularmente conhecido como o Pró-Mandioca, tentou tornar obrigatória a adição de 10% de raspa de mandioca na farinha de trigo destinada à fabricação do pão francês (ou pãozinho, pão de sal). Dentre as justificativas para o PL estavam a ideia de melhorar a quantidade de nutrientes do pão e impulsionar a cadeia de produção da mandioca, produto do qual o Brasil é o maior produtor mundial.

O projeto chegou a enfrentar forte resistência da indústria da farinha de trigo e também dos padeiros, que em protesto passaram a exibir cartazes com fotos de Aldo Rebelo expressando a insatisfação com o projeto de lei do deputado, justamente no período de campanha eleitoral. O projeto recebeu diversas emendas e foram elaborados dois substitutivos, mas acabou sendo vetado pela Comissão especial criada para discutir o tema.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

**PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 009, DE 16.05.2014.
ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO**

Parecer nº 40/2014

SÚMULA: “Concede o Título de cidadão Honorário ao Sr. Jose Aldo Rebelo Figueiredo.”

Lido e analisado o referido Projeto de Lei, verifica-se que o mesmo refere-se a concessão de Título de cidadão honorário ao Dr. Sr. Jose Aldo Rebelo Figueiredo .

Correta encontra-se a iniciativa do Legislativo referente a apresentação do presente Projeto de Lei, tendo em vista que trata de matéria de atribuição privativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso XIII da Lei Orgânica deste Município:

“Art. 35. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

....
XVI – conceder o título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de dois terços (2/3) dos membros da Câmara;

Sendo que compete ao Plenário deliberar sobre a concessão ou não da homenagem proposta, através do Projeto de Lei, segundo o que determina o art. 38, inciso VI.

“Art. 38 - São atribuições do Plenário, entre outras, contidas na Lei Orgânica Municipal as seguintes:

VII-
e) concessão de títulos de cidadão honorário ou benemérito a pessoas que, reconhecidamente, tenha prestado relevantes serviços à comunidade, mediante a aprovação de 2/3 (dois terços) de seus membros;

Oportuno registrar que para a aprovação do referido projeto exige-se a votação de maioria 2/3 dos vereadores, sendo que o Presidente da Câmara terá direito a voto.

“Art.156 - Salvo as exceções previstas na Lei Orgânica, as deliberações serão tomadas de acordo com o Art. 141, dependendo de voto favorável da:

...
III - MAIORIA DE 2/3 (DOIS TERÇOS):

...
i)- concessão de títulos de cidadão honorário ou de qualquer honraria;

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

...”

“Art. 157 – O Presidente da Câmara, ou seu substituto, só terá direito a voto:

I – quando a matéria exigir, para sua deliberação, o voto favorável da maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara; ...”

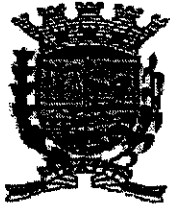
Exposto isto, apura-se legalidade e constitucionalidade formal e material no Projeto de Lei em estudo, sendo possível, portanto, o seu encaminhamento às Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para o devido estudo e conclusões pelos seus membros.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.

Ibaiti, 23 de maio de 2014.



CRISTIANE VITÓRIO GONÇALVES
PROCURADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 009/2014
(ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO)

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Jose Aldo Rebelo Figueiredo.

I – Relatório

Os Vereadores da Câmara Municipal de Ibaiti propõem projeto para concessão de Título de Cidadão Honorário ao Sr. Jose Aldo Rebelo Figueiredo.

II – Análise

Lido e analisado o referido Projeto de Lei, propõe projeto com finalidade de conceder Título de Cidadão Honorário ao Sr. Jose Aldo Rebelo Figueiredo.

Correta encontra-se a iniciativa do Legislativo referente a apresentação do presente Projeto de Lei, consoante determina o art. 35, inciso XVI do Regimento Interno.

Sendo que compete ao Plenário deliberar sobre a concessão ou não da homenagem proposta, através do Projeto de Lei, segundo o que determina o art. 38, inciso VII:

Oportuno registrar que para a aprovação do referido Projeto de Lei exige-se a votação de maioria 2/3 dos vereadores, sendo que o Presidente da Câmara terá direito a voto.

“Art.156 - Salvo as exceções previstas na Lei Orgânica, as deliberações serão tomadas de acordo com o Art. 141, dependendo de voto favorável da:

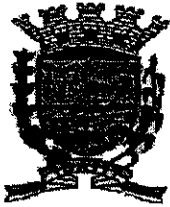
...

III - MAIORIA DE 2/3 (DOIS TERÇOS):

....

e) alteração de denominação de próprios vias e logradouros;

...”



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

"Art. 157 – O Presidente da Câmara, ou seu substituto, só terá direito a voto:

I – quando a matéria exigir, para sua deliberação, o voto favorável da maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara; ..."

Sendo assim, o Anteprojeto de Lei em estudo atende os ditames legais e constitucionais, sendo possível a sua tramitação no plenário, onde terá o seu mérito discutido.

No mérito, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da necessidade e interesse público.

III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2014.

Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Relatora

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DA RELATORA
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião, nesta data, opinou por unanimidade pela legalidade do Projeto de Lei nº 009/2014, oriundo do Legislativo, entendendo que o Projeto de Lei atende aos ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido, devendo ser encaminhado ao Plenário.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores

[Assinatura] _____ *[Assinatura]* _____

Sala das Comissões, 23 de maio de 2014.

[Assinatura]
Ledemilson Carlos de Moraes
Presidente da Comissão

() Sidinei Robis de Oliveira

(X) Vera Lucia Siqueira dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 009/2014 (ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO)

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Jose Aldo Rebelo Figueiredo.

I – Relatório

Os Vereadores da câmara Municipal de Ibaiti propõem projeto para concessão de Título de Cidadão Honorário ao Sr. Jose Aldo Rebelo Figueiredo.

II – Análise

Lido e analisado o referido Projeto de Lei, propõe projeto com finalidade de conceder Título de Cidadão Honorário ao Sr. Jose Aldo Rebelo Figueiredo.

Correta encontra-se a iniciativa do Legislativo referente a apresentação do presente Projeto de Lei, consoante determina o art. 35, inciso XVI do Regimento Interno.

Sendo que compete ao Plenário deliberar sobre a concessão ou não da homenagem proposta, através do Projeto de Lei, segundo o que determina o art. 38, inciso VII:

Oportuno registrar que para a aprovação do referido Projeto de Lei exige-se a votação de maioria 2/3 dos vereadores, sendo que o Presidente da Câmara terá direito a voto.

“Art.156 - Salvo as exceções previstas na Lei Orgânica, as deliberações serão tomadas de acordo com o Art. 141, dependendo de voto favorável da:

...

III - MAIORIA DE 2/3 (DOIS TERÇOS):

....

e) alteração de denominação de próprios vias e logradouros;

...”

“Art. 157 – O Presidente da Câmara, ou seu substituto, só terá direito a voto:

I – quando a matéria exigir, para sua deliberação, o voto favorável da maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara; ...”



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Sendo assim, o Anteprojeto de Lei em estudo atende os ditames legais e constitucionais, sendo possível a sua tramitação no plenário, onde terá o seu mérito discutido.

No mérito, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da necessidade e interesse público.

III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.

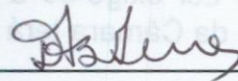
Sala das Comissões, 23 de maio de 2014.

Jeferson Mattioli
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Redação, Legislação e Justiça, em reunião, nesta data, opinou unanimemente pela legalidade do Projeto de Lei nº 009/2014, oriundo do Legislativo, entendendo que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido, devendo ser encaminhado ao Plenário.

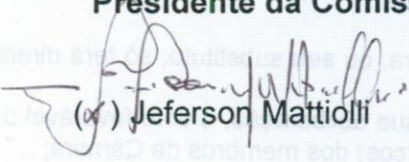
Estiveram presentes os Senhores Vereadores



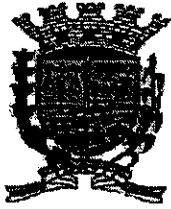
Sala das Comissões 23 de maio de 2014.


Vera Lúcia Bernardes

Presidente da Comissão de Redação, Legislação e Justiça


(x) Jeferson Mattioli

(x) Dilma de Fátima Barbosa Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 009/2014
(ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO)

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Aldo Rebelo Figueiredo.

I – Relatório

Os Vereadores da câmara Municipal de Ibaíti propõem projeto para concessão de Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Aldo Rebelo Figueiredo.

II – Análise

Lido e analisado o referido Projeto de Lei, propõe projeto com finalidade de conceder Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Aldo Rebelo Figueiredo.

Correta encontra-se a iniciativa do Legislativo referente a apresentação do presente Projeto de Lei, consoante determina o art. 35, inciso XVI do Regimento Interno.

Sendo que compete ao Plenário deliberar sobre a concessão ou não da homenagem proposta, através do Projeto de Lei, segundo o que determina o art. 38, inciso VII:

Oportuno registrar que para a aprovação do referido Projeto de Lei exige-se a votação de maioria 2/3 dos vereadores, sendo que o Presidente da Câmara terá direito a voto.

“Art. 156 - Salvo as exceções previstas na Lei Orgânica, as deliberações serão tomadas de acordo com o Art. 141, dependendo de voto favorável da:

...

III - MAIORIA DE 2/3 (DOIS TERÇOS):

....

e) alteração de denominação de próprios vias e logradouros;

...”

“Art. 157 – O Presidente da Câmara, ou seu substituto, só terá direito a voto:

I – quando a matéria exigir, para sua deliberação, o voto favorável da maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara; ...”

Ata de entrada

54ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura, realizada dia 27 de maio de 2014. Contando com a presença de 9 (nove) vereadores: Presidente – Adauto Aparecido da Cunha; 1º Vice-presidente – Paulo Sérgio Costa de Souza, 2º Vice-presidente – Vera Lúcia Bernardes, 1º Secretário – Sidinei Róbis de Oliveira 2ª Secretária - Vera Lúcia Siqueira dos Santos, Dilma de Fátima Barbosa Alves, Ledemilson Carlos de Moraes, Jeferson Mattioli e Wilson José de Carvalho. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente Adauto Aparecido da Cunha, abriu os Trabalhos Legislativos desta 54ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura,** logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Samuel, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Prosseguindo com os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação a ata da 53ª Sessão Ordinária realizada em 20 de maio de 2014. Aprovada por unanimidade. Leitura das correspondências recebidas:** **Telegrama de número 003613 enviado pelo Ministério da Saúde Executiva – Fundo Nacional de Saúde** Informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei nº. 9.452, de 20/03/1997, no valor de R\$ 23.415,00. **Telegramas enviados pelo Ministério Educação/ Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação:** Informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos respectivos valores: **Telegrama de nº. 58000/2014** no valor de R\$ 1.120,00; **Telegrama de nº. 58003/2014** no valor de R\$ 1.370,00; **Telegrama de nº. 5810/2014** no valor de R\$ 5.010,00; **Telegrama de nº. 58008/2014** no valor de R\$ 3.170,00; **Telegrama de nº. 58009/2014** no valor de R\$ 830,00; **Telegrama de nº. 58006/2014** no valor de R\$ 1.680,00; **Telegrama de nº. 58017/2014** no valor de R\$ 2.020,00; **Telegrama de nº. 58016/2014** no valor de R\$ 12.630,00; **Telegrama de nº. 58019/2014** no valor de R\$ 1.680,00; **Telegrama de nº. 58025/2014** no valor de R\$ 1.910,00; **Telegrama de nº. 58007/2014** no valor de R\$ 3.260,00; **Telegrama de nº. 58026/2014** no valor de R\$ 2.150,00; **Telegrama de nº. 58021/2014** no valor de R\$ 1.250,00; **Telegrama de nº. 58020/2014** no valor de R\$ 1.240,00; **Telegrama de nº. 58018/2014** no valor de R\$ 1.610,00; **Telegrama de nº. 58015/2014** no valor de R\$ 4.110,00; **Telegrama de nº. 58013/2014** no valor de R\$ 3.580,00; **Telegramas de nº. 58014/2014** nos valores de R\$ 10.000,00 e 2.790,00; **Telegrama de nº. 58012/2014** no valor de R\$ 10.530,00; **Telegrama de nº. 58011/2014** no valor de R\$ 1.020,00; **Telegrama de nº. 58004/2014** no valor de R\$ 2.630,00; **Telegrama de nº. 58004/2014** no valor de R\$ 2.630,00; **Telegrama de nº. 58005/2014** no valor de R\$ 2.360,00; **Telegrama de nº. 58022/2014** no valor de R\$ 1.310,00; **Telegrama de nº. 58002/2014** no valor de R\$ 5.420,00; **Telegrama de nº. 58001/2014** no valor de R\$ 1.960,00; **Telegramas de nº. 57999/2014** nos valores de R\$ 7.340,00/420,00/372,00/17.014,00/6.810,00/ e 65.893,89; **Telegrama de nº. 58023/2014** no valor de R\$ 1.460,00 e **Telegrama de nº. 58024/2014** no valor de R\$ 1.820,00. **Ofício nº. 041/2014 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti,** ENCAMINHANDO esta Casa a relação dos 129 medicamentos existentes no Posto de Saúde central do Município. **Ofícios de nº. 012 do Programa do Voluntariado Paranaense de Ibaiti – PROVOPAR,** encaminhando a esta Casa de Leis a prestação de contas da realização do evento "1ª. Costela de Chão do Provopar", realizado em 05 de maio de 2014. **Convite da Distribuidora de Bebidas Catarinense**

a todos os Vereadores para inauguração das novas instalações da empresa no dia 02 de junho de 2014, na Rua Hilda Guarnieri, nº. 83, Parque São Miguel, em Ibaiti – Paraná. - **Boletim FAEP nº. 1259. - Folders de Cursos Diversos.**

Entrada dos seguintes documentos desse Legislativo Municipal:

Anteprojeto de Lei nº. 09 de 16 de maio de 2014 oriundo do Poder Legislativo, de sumula: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Aldo Rebelo Figueiredo.

Anteprojeto de Lei nº. 10 de 16 de maio de 2014 oriundo do Poder Legislativo, de sumula: Concede o Título de Cidadão Benemérito a Dirceu Wiggers de Oliveira Filho.

Requerimento de nº. 17 de Autoria da Vereadora Vera Lúcia Bernardes: O Vereador que este subscreve, requer nos termos do art. 97, § 3º, VI do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Prefeito Municipal informações através de relatório pormenorizado, sobre quantos e quem são os produtores rurais beneficiados com o Programa de Distribuição pelo Município de uréia, adubo e semente de milho.

Indicação de nº. 77 de Autoria do Vereador Wilson José de Carvalho: O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se faça iluminação na Praça 8 de março na Vila Santo Antônio.

Palavra Livre: **Com a palavra Livre o Vereador Wilson José** disse que na sessão ordinária do dia 13/05 ele fez uma indicação dos remédios que existem na farmácia do Posto de Saúde Central. Disse que na data de hoje ele tem a relação dos 116 medicamentos que estão disponíveis e que ele foi muito criticado por essa indicação. Disse que não são 116 medicamentos, não e sim 129 medicamentos assinado pelo Secretário de Saúde, o Marcelo e pela Farmaceutica responsável e que ele gostaria que cada Vereador tirasse uma cópia da relação para que todos pudessem conferir.

Com a cessão da palavra Livre o Vereador Adauto Cunha disse que gostaria de fazer até uma sugestão para a nova Secretária de Saúde, a Senhora Sirley, que assumirá na segunda-feira o posto, que disponibilize uma lista dessas, uma cópia para ser mais preciso, dos medicamentos que estão disponíveis no Posto e no Hospital para que todos os médicos saibam quais medicamentos tem e que eles receitem aos pacientes os remédios que estão na lista a eles disponibilizada.

Com a cessão da palavra Livre a Vereadora Vera Lúcia Siqueira disse que só para lembrar, queria ressaltar que a lista de medicamentos disponíveis já fica na mesa de cada médico e que bom seria se deixasse esta lista para a população ver.

Com a palavra Livre a Vereadora Vera Lúcia Siqueira disse que gostaria de deixar os parabéns ao Senhor Valdir pela organização do I encontro dos produtores de leite aqui do Município de Ibaiti, contando com mais de 150 produtores de diversos distritos e bairros de nosso Município.

Com a palavra Livre o Vereador Sidinei disse que as pessoas constantemente veem reclamando da falta de remédios e que esta lista é louvável. Disse que deseja boa sorte a Senhora Sirley Mattioli que irá assumir a Secretaria da Saúde, mas que desde já adianta a ela que será uma empreitada difícil e que ele torce para que tudo dê certo, mas que tem certeza que fácil não será. Disse que ontem uma mãe de uma grávida de 6 meses o procurou dizendo que a filha passou mal com sangramento e foi ao Hospital e chegando lá, não tinha médico. Disse que o pessoal da enfermagem a internou e o médico apareceu no dia seguinte e ainda fazendo gozação, dizendo: ah então era você que achou que estava perdendo o bebê? Disse que a atendeu, mas depois não

apareceu mais. No dia seguinte, a moça passou mal de novo com sangramento e no Hospital disseram que iriam chamar o médico que havia atendido a moça no dia anterior e que a família dela disse que não, que pelo amor de Deus não o chamasse, devido ao mau atendimento prestado a jovem mãe anteriormente, Acabaram indo a clínica da mulher e lá a mãe do bebê foi bem atendidas. Porém, o sangramento se intensificou e a Dr.^a Denise foi quem atendeu, inclusive o Dr.^o João entrou na "briga" para conseguir uma UTI neonatal mas infelizmente a criança morreu na barriga da mãe por falta da transferência e UTI. Disse que se o médico tivesse atendido a mãe com carinho e atenção, isso não teria ocorrido. Disse que hoje a reunião foi de grande valia com o Executivo aqui em nossa casa de Leis e que tem a certeza que o que está "afundando" o governo do Beto é esse bando de "moleques" que estão à frente de sua gestão. A saúde também está essa "baderna" porque esteve nas mãos de quem só brincou com o dinheiro público. Disse que ao sair do Programa da rádio onde comentava esse assunto do bebê, uma outra mãe com o mesmo problema com a filha grávida o procurou, porém essa família tinha um pouco mais de condições e procurou atendimento particular e agora o bebê está salvo. Disse que a vó da criança falou a ele que é para o mesmo lutar pela população, pois essa saúde está uma vergonha. Disse que estão lutando para melhorar a cidade e que como está na Constituição Federal, faça as demissões de "cima para baixo" do maior para o menor. Disse que torce para que a nova secretária de saúde faça um bom trabalho e está aqui para ajudar, porém disse que se for preciso vai criticar também.

Ordem do dia. Segunda Discussão e Votação do Projeto Anteprojeto de Lei nº 08 de 12 de maio de 2014, oriundo do Poder Legislativo, de sumula: Institui a "Ficha Limpa Municipal" na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo. **Aprovado por unanimidade.**

Única Discussão e Votação do Requerimento. Requerimento de nº 16 de Autoria do Vereador Sidinei Robis de Oliveira. O Vereador que este subscreve, requer nos termos do art. 97, § 3º, VI do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Prefeito Municipal a fim de que forneça cópia integral do Processo de Dispensa de Licitação nº. 033/2014 – PMI, referentes a locação de dois imóveis para Programa Mais Médicos, bem como cópia do empenho, liquidação e pagamento. **Aprovado por unanimidade.**

Única Discussão e Votação das Indicações. Indicação de nº 72 de Autoria da Vereadora Vera Lúcia Bernardes. A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se faça a implantação do serviço de fisioterapia no Posto da Vila Guay. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação de nº 73 de Autoria da Vereadora Vera Lúcia Bernardes. A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se faça a Academia da Saúde da Vila Guay. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação de nº 74 de Autoria do Vereador Wilson José de Carvalho. O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se faça o término da Rua da Amizade,

situada as proximidades do Estádio Jorge Banut, em Ibaiti, Paraná. **Aprovado por unanimidade.** **Indicação de nº 75 de autoria do Vereador Paulo Sérgio Costa de Souza:** O Vereador que esta subscreve, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se faça a uma Pista de Skate ao lado do Ginásio de Esportes no Distrito de Campinhos. **Aprovado por unanimidade.** **Indicação de nº 76 de autoria da Vereadora Dilma de Fatima Barbosa Alves:** A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a Superintendência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNTI, como indicação, a implantação de passarela para pedestres na região da Vila Santo Antônio e Graíha Azul, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná. **Aprovado por unanimidade.** **Encerrando em seguida, esta 54ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura,** do qual para constar, eu Rafaela Dutra Neves da Silva, lavrei a presente ata que após ser lida e votada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretiva.

Ata da 1^a. votação

55ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura, realizada dia 03 de junho de 2014.

Contando com a presença de 9 (nove) vereadores: Presidente – Aduino Aparecido da Cunha; 1º Vice-presidente – Paulo Sérgio Costa de Souza, 2º Vice-presidente – Vera Lúcia Bernardes, 1º Secretário – Sidinei Róbis de Oliveira 2ª Secretária - Vera Lúcia Siqueira dos Santos, Dilma de Fátima Barbosa Alves, Ledemilson Carlos de Moraes, Jeferson Mattioli e Wilson José de Carvalho. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente Aduino Aparecido da Cunha, abriu os Trabalhos Legislativos desta 55ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura,** logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Samuel, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Prosseguindo com os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação a ata da 54ª Sessão Ordinária realizada em 27 de maio de 2014. Aprovada por unanimidade. Leitura das correspondências recebidas: - Telegramas de números 018833, 001397, 006942 e 014853, enviados pelo Ministério da Saúde Executiva – Fundo Nacional de Saúde** Informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei nº. 9.452, de 20/03/1997, nos respectivos valores de R\$ 12.512,43; R\$ 7.800,00; R\$ 67.897,67 e R\$ 1.216, 27. **Protocolo de nº. 531 de 30 de maio de 2014, do Jornal Folha Extra,** informando a esta Casa de Leis da NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL a qual foi submetida a Prefeitura de Ibaiti, diante da insuficiência do envio de conteúdos obrigatórios para publicação, conforme manda a Lei Estadual nº. 137/2011 e Lei Complementar recente 171 de 24 de abril de 2014. - **Boletim FAEP nº. 1260. - Folders de Cursos Diversos. Entrada dos seguintes documentos deste Legislativo Municipal: - Indicação de nº. 78 de Autorial dos Vereadores Paulo Sérgio Costa de Souza e Wilson José de Carvalho:** Os Vereadores que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se dê o retorno da Ambulância com motorista que pertencia ao Distrito do Campinhos para o referido local. **Indicação de nº. 79 de Autorial do Vereador Paulo Sérgio Costa de Souza:** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se providencie e Farmácia Básica de Remédios no Distrito do Campinhos. **Indicação de nº. 80 de Autorial do Vereador Wilson José de Carvalho:** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se faça o cascalhamento e patrolamento da Estrada da Amorinha, começando pela estrada do “Ne Pinheiro” e indo até a estrada do Drº. Messias. **Indicação de nº. 81 de Autorial da Vereadora Dilma de Fátima Barbosa Alves:** A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente a regulamentação, através da confecção de um Projeto de Lei, da venda e exposição de produtos de outras localidades em nossa cidade de Ibaiti. **Indicação de nº. 82 de Autorial do Vereador Sidinei Róbis de Oliveira:** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Municipal, como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se faça o cascalhamento e patrolamento da Estrada da Amorinha, no sentido Bairro da Fazendinha. **-Indicação de nº. 83 de Aatoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos:** A Vereadora que esta subscrive, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se providencie e Farmácia Básica de Remédios no Distrito do Vassoural. **Palavra Livre. Com a Palavra Livre o Vereador Adauto Aparecido da Cunha disse:** O Governador esteve sexta feira em Jacarezinho, e eu juntamente com a Vereadora Dilma, vamos lá apoiar o curso de Odontologia para aquela e região e também com uma faixa ratificando um pedido já feito anteriormente solicitando a extensão da Universidade do Norte do Paraná- UENP para Ibaiti. Esta reivindicação é justa sendo que Ibaiti atende várias cidades aqui da região, só para se ter uma idéia são nove cidades que vem fazer carteira de motorista aqui em Ibaiti. Portanto a extensão da universidade para a nossa cidade atenderá vários municípios próximos, que onde serão realmente beneficiados os moradores da nossa região do norte do Paraná. **Com a Palavra Livre o Vereador Sidinei Róbis de Oliveira disse:** A data de hoje para mim é de muita tristeza, pois perdemos uma pessoa muito importante no qual foi o meu professor de musica o Sr. Pedro de Oliveira, Maestro. Foi o maestro na Guarda Mirim em 1971, quando eu e o Adauto éramos Guarda Mirim, no qual me ensinou os primeiros acordes musicais. Ele esta doente e veio a falecer ontem e a Policia Militar e convocou para fazer as honras fúnebres. Estou triste mais não vou mudar o foco, enquanto não ver a saúde funcionando corretamente não vou ficar sossegado. Mais outra coisa, durante este final de semana recebi inúmeras denuncias referente aos maquinários do almoxarifado que estão trabalhando no final de semana para particulares, sendo estes fazendeiros, sendo que enquanto o pequeno, pobrezinho que não tem condições e precisa fazer apenas algum pedaço de estrada lhe é negado, isso não pode acontecer deve ser fiscalizado e denunciado, e isso não deve mais acontecer em nosso município. **Com a Palavra Livre o Vereador Paulo Sérgio Costa de Souza disse:** Quero agradecer ao Sr. Pé de pato que assumiu esta semana a Secretária de Obras, que o serviço próximos do Distrito do Campinhos que estavam sem fazer, agora depois que ele assumiu a Secretária começaram a serem feitos esta semana. Por um lado a gente agradece e por outro a gente fica triste, pois tínhamos a disposição do Distrito do Campinhos duas bens, uma ambulância e um carro, que acabamos perdendo, e agora eu juntamente com o vereador Wilson vemos pedir de volta através de uma indicação, espero que sejamos atendidos. **Ordem do dia: Primeira Discussão e Votação dos Projetos: Anteprojeto de Lei nº. 09 de 16 de maio de 2014, oriundo do Poder Legislativo, de sumula:** Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Aldo Rebelo Figueiredo. **Aprovado por unanimidade. Anteprojeto de Lei nº. 10 de 16 de maio de 2014, oriundo do Poder Legislativo, de sumula:** Concede o Título de Cidadão Benemérito a Dirceu Wiggers de Oliveira Filho. **Aprovado por unanimidade. Única Discussão e Votação do Requerimento: Requerimento de nº. 17 de Aatoria da Vereadora Vera Lúcia Bernardes:** O Vereador que este subscrive, requer nos termos do art. 97, § 3º, VI do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Prefeito Municipal informações através

de relatório pormenorizado, sobre quantos e quem são os produtores rurais beneficiados com o Programa de Distribuição pelo Município de uréia, adubo e semente de milho. **Aprovado por unanimidade. Única Discussão e Votação da Indicação. Indicação de nº 77 de Autoria do Vereador Wilson José de Carvalho.** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se faça iluminação na Praça 8 de março na Vila Santo Antônio. **Aprovado por unanimidade. Encerrando em seguida, esta 55ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura,** do qual para constar, eu Rafaela Dutra Neves da Silva, lavrei a presente ata que após ser lida e votada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
A Rainha das Colinas

ANTEPROJETO DE LEI Nº 09/14
1ª Votação.

Houve emendas () Sim (X) Não

	NOME DO VEREADOR	VOTO		OBSERVAÇÃO
		Favorável	Contrário	
1	Adauto Aparecido da Cunha	X		
2	Dilma de Fátima Barbosa Alves	X		
3	Jeferson Mattioli	X		
4	Ledemilson Carlos de Moraes	X		
5	Paulo Sérgio Costa de Souza	X		
6	Sidinei Róbis de Oliveira	X		
7	Vera Lúcia Bernardes	X		
8	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X		
9	Wilson José de Carvalho	X		

Aprovação depende de: () Maioria Simples () Maioria absoluta (X) 2/3

Voto do Presidente: (X) Sim () Não

Projeto Aprovado em 1ª Votação: (X) Sim () Não

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03/06/2014



Adauto Aparecido da Cunha
Presidente



Sidinei Róbis de Oliveira
1º Secretário

Ata da 2^a. votação

56ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura, realizada dia 10 de junho de 2014.

Contando com a presença de 9 (nove) vereadores: Presidente – Adauto Aparecido da Cunha; 1º Vice-presidente – Paulo Sérgio Costa de Souza, 2º Vice-presidente – Vera Lúcia Bernardes, 1º Secretário – Sidinei Róbis de Oliveira 2ª Secretária - Vera Lúcia Siqueira dos Santos, Dilma de Fátima Barbosa Alves, Ledemilson Carlos de Moraes, Jeferson Mattioli e Wilson José de Carvalho. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente Adauto Aparecido da Cunha, abriu os Trabalhos Legislativos desta 56ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura**, logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Samuel, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Prosseguindo com os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação a ata da 56ª Sessão Ordinária realizada em 03 de junho de 2014. Aprovada por unanimidade. Leitura das correspondências recebidas: Ofício datado de 04 de junho de 2014, oriundo do Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria** encaminhando a esta Casa de Leis a prestação de contas da subvenção repassada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti referente ao mês de maio de 2014. - **Boletim FAEP nº. 1261. - Folders de Cursos Diversos. Entrada dos seguintes documentos deste Executivo Municipal: Anteprojeto de Lei de nº. 075 de 09 de junho de 2014, de súmula:** Alteração da Lei nº. 176/97, de 18 de novembro de 1997, a qual cria a Comissão Municipal de defesa Civil. **Anteprojeto de Lei de nº. 076 de 10 de junho de 2014, de súmula:** Institui a taxa de sinistro no Município de Ibaiti, e dá outras providências. **Palavra Livre:** **Com a palavra Livre a Vereadora Dilma de Fátima disse que esteve ontem na reunião do Conselho Municipal de desenvolvimento Agropecuário o qual ela e o Vereador Ledemilson fazem parte e ela pediu esclarecimento de alguns programas que existem em nosso Município: o programa que fala do secador de café é do Deputado Balbinot e os nomes selecionados foram na gestão passada. Disse que demorou 2 anos para sair e saiu agora nessa gestão. Foi feita uma revisão de nomes para onde iriam esses secadores e foram distribuídos 15 secadores: 3 no Patrimônio do Café, 2 na Amorinha e 1 em Eusébio, São Roque do Pico., Areião, Bairro da Limeira, Bairro dos Tomás, Ipirangão, Planalto, Flamenguinho, Alto Alegre e Bairro Estela. Disse que o problema desses secadores é que quando foi selecionado o agricultor para ele fazer uso juntamente com mais 4 família. Disse que o que acontece é que para colocar o secador precisava fazer toda a estrutura, então muito agricultores não quiserem fazer isso e então foi passando para os demais. Disse que também houve problema na documentação desses agricultores que estavam incompletas para receber o secador. Sobre o programa do calcário disse que muitos agricultores estavam sem análise de suas terras. Sobre as mudas de café eram um programa de 50 por cento do agricultor e 50 por cento da prefeitura. Sobre o Programa do Leite foi feito um sorteio pela Emater e esse programa tem que ter uma adequação de sala de ordena, piquet e irrigação. Disse que segundo a Emater são muitos agricultores que são beneficiados que não querem. Disse que os tanques não são somente para uma pessoa e sim para 5 pessoas. Disse que tem um tanque parado no Vassoura que era do Seu Calmiro que eles mudaram e foi passado para Seu Ricardo que tem 1 alqueire e produz 60 litros de leite. Disse que p programa da semente de milho é da Emater e foi ela mesma que fez a seleção. Disse que é uma saca de milho e um pouco de adubo para poder fazer os piquets demonstrativos. Disse que isso**

que foi nos passado e se existe algo fora disso é preciso fazer uma denuncia. Com a palavra Livre o Vereador Sidinei disse que tem que incentivar o funcionário concurso e que tudo irá funcionar de verdade quando se investir no funcionário de carreira. Disse que gostaria de parabenizar todos os funcionários públicos de Ibaiti que estão reivindicando seus direitos e alcançando seus objetivos. Disse que aprendeu a fazer o caminho da denuncia e que sempre procurou o diálogo. Quando isso não pode ser mais feito, não tem como não fazer as denúncias. Disse que não sabe como estão se resolvendo os problemas no Município, porque é um tal de "empurra daqui empurra dali". Disse que essa semana foi até Curitiba essa semana e será interessante que todos aguardem o repasse do Governo Federal para o programa Minha Casa, Minha Vida. Disse que esteve no Tribunal de Contas e nós perdemos 500 mil reais os barracões para as empresas de confecções. Disse que esse dinheiro não veio porque Ibaiti está sem certidão negativa do TC bem como o dinheiro do recape. Disse que sobre a UPA tinha até o dia 04 de junho para finalizar e parece que não finalizou. Ou seja, perdemos a UPA também. Disse que o Programa do Balde Cheio do Leite é necessário que se tenha condições de retirar a produção, não basta incentivar sem arrumarmos as estradas para o escoamento dessa produção. Disse que o Secretário de Obras deixou o cargo e isso foi bom; disse que também o Secretário Administrativo também saiu e que isso será ótimo para Ibaiti. Disse que a partir do momento que o funcionário público concursado assumir as secretarias o Município passará a "andar" melhor. Disse que nossa prestação de contas do Legislativo está aprovada, de forma correta e que esta Casa está de parabéns. Disse que é assim mesmo que tudo tem que caminhar, mas que, porém vê falhas na Prefeitura, na Fundação Hospitalar. Disse que hoje a Fundação conta com um déficit de 2 milhões e 21 um mil e 708 reais e 89 centavos. Na administração passada o déficit era de 73 mil 241 reais e 20 centavos. Então, porque se joga tanto a culpa na Administração anterior? Diz que hoje não vê acontecer nada, disse que ano passado entrou mais 8 milhões e onde está esse dinheiro? Disse que a partir de semana que vem já temos a CEI da saúde e vamos saber onde está o erro. Disse que ver a população de Ibaiti bem, com bom atendimento e que trate com carinho nossa população. Disse que não é contra o leque que se abre em uma licitação para que pessoas de foram possam participar, mas que o caso da ambulância que está em Itararé é vergonhoso, pois é sabido que uma mecânica daqui de Ibaiti, cobraria 24 mil para por um motor novo nela; lá em Itararé já estamos sabendo que cobraram 18 mil em um motor parcial e depois pediram um aditivo de mais 12 mil. Então onde estaria à vantagem nisso? **Ordem do dia: Votação do regime de urgência do Anteprojeto de Lei de nº. 075, de 09 de junho de 2014 e Anteprojeto de Lei de nº. 076 de 10 de junho de 2014. Aprovado por unanimidade. Segunda Discussão e Votação dos Projetos: Anteprojeto de Lei nº. 09 de 16 de maio de 2014, oriundo do Poder Legislativo, de súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Aldo Rebelo Figueiredo. Aprovado por unanimidade. Anteprojeto de Lei nº. 10 de 16 de maio de 2014, oriundo do Poder Legislativo, de súmula: Concede o Título de Cidadão Benemérito a Dirceu Wiggers de Oliveira Filho. Aprovado por unanimidade. Única Discussão e Votação das Indicações: - Indicação de nº. 78 de Autoria dos Vereadores Paulo Sergio Costa de Souza e Wilson José de Carvalho. Os Vereadores que esta subscreve, requer que após a**

tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se dê o retorno da Ambulância com motorista que pertencia ao Distrito do Campinhos para o referido local. **Aprovado por unanimidade.** - **Indicação de nº 79 de Autoria do Vereador Paulo Sérgio Costa de Souza.** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se providencie e Farmácia Básica de Remédios no Distrito do Campinhos. **Aprovado por unanimidade.** - **Indicação de nº 80 de Autoria do Vereador Wilson José de Carvalho.** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se faça o cascalhamento e patrolamento da Estrada da Amorinha, começando pela estrada do "Ne Pinheiro" e indo até a estrada do Drº. Messias. **Aprovado por unanimidade.** - **Indicação de nº 81 de Autoria da Vereadora Dilma de Fátima Barbosa Alves.** A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente a regulamentação, através da confecção de um Projeto de Lei, da venda e exposição de produtos de outras localidades em nossa cidade de Ibaiti. **Aprovado por unanimidade.** - **Indicação de nº 82 de Autoria do Vereador Sidinei Robis de Oliveira.** O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se faça o cascalhamento e patrolamento da Estrada da Amorinha, no sentido Bairro da Fazendinha. - **Indicação de nº 83 de Autoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos.** A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se providencie e Farmácia Básica de Remédios no Distrito do Vassoural. **Aprovado por unanimidade.** **Considerando os pedidos apresentados pelas Comissões Processantes para designação de data de julgamento dos pareceres finais dos procedimentos administrativos: 002 e 003 de 2014, observando a ordem de entrada dos pedidos, designo da seguinte forma e CONVOCO A TODOS PARA AS SEGUINTESS SESSÕES EXTRAORDINARIAS: PROCESSO 003/2014. CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA DE SESSÃO DE JULGAMENTO 13/06/2014 - 13H30 (SEXTA-FEIRA).** COMISSÃO PROCESSANTE CRIADA PELA PORTARIA Nº 013, EM 11 DE MARÇO 2014, DESTINADA A APURAR DENÚNCIA APRESENTADA PELO CIDADÃO EDMILSON MARQUES, EM DESFAVOR DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO REGAZZO, POR TER AUTORIZADO O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SUA CONVIVENTE, A QUAL NÃO EXERCERIA MANDATO ELETIVO E NEM OCUPARIA CARGO EFETIVO OU COMISSIONADO JUNTO DO MUNICÍPIO, E QUE ESTARIA IMPEDIDA DE OCUPAR CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, POR SER FUNCIONÁRIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, EXERCENDO O CARGO DE

PROFESSORA QPM-QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO, NO PERÍODO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DIURNAS. **PROCESSO 002/2014: CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE SESSÃO DE JULGAMENTO 16.06.2013 - 13H30 (SEGUNDA-FEIRA)** COMISSÃO PROCESSANTE CRIADA PELA PORTARIA Nº 012, EM 11 DE MARÇO 2014, DESTINADA A APURAR DENÚNCIA APRESENTADA PELO CIDADÃO EDMILSON MARQUES, EM DESFAVOR DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO REGAZZO, POR TER DETERMINADO AO FUNCIONÁRIO GILBERTO LUCAS DOS SANTOS, QUE SE DESLOCASSE ATÉ A CIDADE DE FIGUEIRA-PR, COM O VEÍCULO GOL DE PLACAS MES-9710, VEÍCULO ESTE DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IBAITI-PR, PARA BUSCAR UM CHEQUE NO VALOR DE R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), JUNTO A PESSOA DE VALDIR GARCIA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA), CHEQUE ESTE PARA COMPLETAR UM "BOLÃO" DE APOSTAS NA LOTERIA MEGASENA. **Encerrando em seguida, esta 56ª Sessão Ordinária da 16ª Legislatura**, do qual para constar, eu Rafaela Dutra Neves da Silva, lavrei a presente ata que após ser lida e votada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
A Rainha das Colinas

ANTEPROJETO DE LEI Nº 09/14
2ª Votação.

Houve emendas () Sim (X) Não

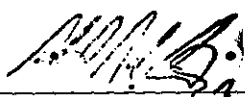
	NOME DO VEREADOR	VOTO		OBSERVAÇÃO
		Favorável	Contrário	
1	Adauto Aparecido da Cunha	X		
2	Dilma de Fátima Barbosa Alves	X		
3	Jeferson Mattioli	X		
4	Ledemilson Carlos de Moraes	X		
5	Paulo Sérgio Costa de Souza	X		
6	Sidinei Róbis de Oliveira	X		
7	Vera Lúcia Bernardes	X		
8	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X		
9	Wilson José de Carvalho	X		

Aprovação depende de: () Maioria Simples () Maioria absoluta (X) 2/3

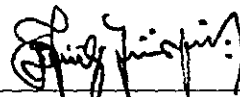
Voto do Presidente: (X) Sim () Não

Projeto Aprovado em 2ª Votação: (X) Sim () Não

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10/06/2014



Adauto Aparecido da Cunha
Presidente



Sidinei Róbis de Oliveira
1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 263 | IBAÍTI, terça-feira, 24 de Junho de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 759, DE 23 DE JUNHO DE 2014.
(Orlunda do Poder Legislativo)

Autoria do Vereador Adauto Aparecido da Cunha

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Aldo Rebelo Figueiredo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibaíti ao Ilustríssimo Senhor José Aldo Rebelo Figueiredo, pelos relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene de aniversário do Município de Ibaíti, no corrente ano.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quatorze. (23/06/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 760, DE 23 DE JUNHO DE 2014
(Orlunda do Poder Legislativo)

Autoria do Vereador Adauto Aparecido da Cunha

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Benemérito a Dirceu Wiggers de Oliveira Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município a Dirceu Wiggers de Oliveira Filho.

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene de aniversário do Município de Ibaíti, no corrente ano.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (23/06/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2014

A Prefeitura Municipal de Ibaíti, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fará Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E EXPEDIENTES, o valor total é de R\$ 7.999,60 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos). AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Ibaíti, 24 de Junho de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Wilson Oscar Petry
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IBAÍTI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2014-FMSI
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014-FMSI

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI (PR) e a empresa LUIZ ARAÚJO MOURA & CIA LTDA. – CNPJ Nº 08.970.291/0001-52.

OBJETO: O Objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa para fornecimento de Vales-transportes, destinados aos servidores públicos municipais da Secretaria de Saúde que utilizam o serviço para o deslocamento até seus locais de trabalho, dentro do perímetro urbano de Ibaíti/PR, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo a CONTRATANTE optar pela prorrogação desse prazo, para o subsequente exercício financeiro, nos termos do inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti (PR), 23 de Maio de 2014.

MARCELO HARUHIKO SHIMYSU
Secretário Municipal de Saúde -FMSI
CONTRATANTE

LUIZ ARAÚJO MOURA
Luiz Araújo Moura & Cia Ltda.
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IBAÍTI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2014-FMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014-FMSI

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI (PR) e a empresa THIAGO DAVID DE MORAES BUENO-ME. – CNPJ Nº 05.250.617/0001-89.

OBJETO: O Objeto do presente Contrato é Aquisição de Gás de Cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo – GLP), para manutenção dos serviços de saúde, a serem adquiridos conforme solicitação, no período de 12 meses, no quantitativo, especificações e detalhamentos descritos no objeto do Pregão Presencial nº 011/2014-FMSI, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 35.450,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), referentes aos itens 001 e 002, pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo a CONTRATANTE optar pela prorrogação desse prazo, para o subsequente exercício financeiro, nos termos do inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti (PR), 24 de Junho de 2014.

SIRLEI TEIXEIRA DA SILVA MATTIOLLI
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

THIAGO DAVID DE MORAES BUENO
Thiago David de Moraes Bueno – ME
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO
PARANÁ**

15ª Legislatura – Biênio 2.013-2.014

Presidente – Aduino Cunha

1º Secretário – Sidinei Róbis de Oliveira

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

Secretaria Administrativa:

Certifico que o Projeto de nº. 009/2014, oriundo do Poder Legislativo, foi aprovado por esta Câmara Municipal, em data de 03/06/2014: primeira votação e 10/06/2014: segunda votação.

Rafaela Dutra ~~da Silva~~
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaíti
Sec. Adm. de Ibaíti - RJ
Portaria 003/2012

Secretaria Administrativa, 11 de junho de 2014.

1. Ciente;
2. Arquite-se provisoriamente, aguardando a sanção.